



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2020

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 27 de Junho de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1199/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 37/2017
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 36/2017
Objeto: Aquisição de areia lavada fina para parques.

DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação da Pregoeira e Equipe de Apoio, considero **DESERTA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 19 de junho de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1985/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 63/2017
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 59/2017
Objeto: Aquisição de cal para pintura, para entrega parcelada.

DESPACHO

Tendo em vista o teor da constatação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, considero **DESERTA** a presente licitação.

Determino que o processo seja encaminhado para a Secretaria interessada para ciência e providências.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 20 de junho de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1814/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017
EDITAL Nº 49/2017
OBJETO: Credenciamento de prestadores de serviço de saúde na área de diagnóstico por imagem.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a empresa

credenciada: **CENTRO RADIOLÓGICO ITATIBA LTDA.**

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Após a Secretaria de Negócios Jurídicos para providências quanto ao contrato da empresa credenciada.

Em 20 de junho de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Fomento que entre si celebram a Prefeitura de Itatiba e o Instituto Phala. Processo Administrativo n.º201700000226. Parceiro Público: Prefeitura do Município de Itatiba. **Entidade Parceira:** Instituto Phala – Centro de Desenvolvimento para Surdos. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Termo De Fomento na Cláusula Quarta item 4.1, a fim de aditar horas ao quantitativo estimado, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº00226/2017. **Valor:** R\$16.243,50 (dezesesseis mil e duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 25/04/2017.

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º72/2015. Processo Administrativo n.º0446/2015. Modalidade: Pregão Presencial n.º11/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Alternativa Segurança Patrimonial Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º072/2015, na Cláusula VII item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 201500000446. **Valor:** R\$2.050.452,00 (dois milhões, cinquenta mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.056, 17.512.0009.2.084, 12.361.0008.2.036. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º72/2015 por mais 12 (doze) meses. **Assinatura:** 19/05/2017.

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º85/2015. Processo Administrativo n.º0446/2015. Modalidade: Pregão Presencial n.º11/2015. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** SM Service System Terceirizados Eireli EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º85/2015, na Cláusula VII item 7.1, em virtude da prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 201500000446. **Valor:** R\$582.112,20 (quinhentos e oitenta e dois mil, cento e doze reais e vinte centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.056, 12.361.0008.2.034, 12.361.0008.2.036, 04.122.0004.2.003, 10.122.0007.2.026, 27.813.0010.2.073, 04.122.0003.2.017. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º85/2015 por mais 2 (dois) meses. **Assinatura:** 26/05/2017.

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º98/2014. Processo Administrativo n.º11859/2013. Modalidade: Pregão Presencial n.º20/2014. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** DSIN – Desenvolvimento e Soluções em Informática Ltda EPP. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º098/2014, na cláusula VII, item 7.2, a fim de prorrogar o prazo de vigência do contrato, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 2013000011859. **Valor:** R\$144.269,16 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 15.452.0005.2.058. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º098/2014 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 02/06/2017. **Assinatura:** 01/06/2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Convidamos a todos da População para a Reunião dos Conselhos conforme dia e horário abaixo:

PARTICIPEM!

- CAC dia 28/06/17 às 10 horas
- ESF CECI 28/06/17 às 14H30

PORTARIA

PORTARIA Nº 7.017, DE 26 DE JUNHO DE 2017

“Designa a Assessora de Gabinete – AG1 – como responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos, pelo período que especifica”.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

DESIGNAR:

a Assessora de Gabinete – AG1, **MARIANA SILVA SANCHES TORCATTI**, como responsável pela Secretaria dos Negócios Jurídicos, no período compreendido entre os dias 28 de junho e 02 de julho de 2017, em virtude da ausência do Secretário titular da Pasta, Rander Augusto Andrade, por motivos particulares.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 26 de junho de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO- COMTUR

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, em consonância com a Lei n.º 4.828, de 27 de maio de 2015, **CONVOCA** os segmentos abaixo, a participar da ASSEMBLEIA DE ESCOLHA dos seus representantes (um titular e um suplente) junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO- biênio 2017/2019:

I-Setor Hoteleiro;
II-Setor Moveleiro;
III-Agências de Turismo;
IV-Empreendimentos turísticos privados;
V-Bares, restaurantes e similares;
VI- Setor de Artesanato;

VII- Mídia local, jornal, TV ou revista.

DATA: 23/06/2017
HORÁRIO: 18 horas
LOCAL: Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline.
ENDEREÇO: Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.

A inscrição dos CANDIDATOS ocorrerá no dia e local da Assembleia, das 17h30 às 18h, mediante a apresentação dos seguintes documentos como condição para a habilitação do candidato junto ao processo de escolha:

- ato constitutivo da entidade/ empresa;
- documento de indicação do representante.

Segue como anexo único do presente Edital, o regimento interno do Processo de Escolha.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itatiba

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DO
PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO COMTUR- BIÊNIO
2017/2019

Art. 1º. O processo de Eleição dos membros representantes dos segmentos da sociedade civil discriminados no parágrafo único deste artigo, para os cargos de titular e suplente, do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO- biênio 2017/2019, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.828, DE 27 DE MAIO DE 2015, obedecerá os critérios estabelecidos no presente REGIMENTO.

Parágrafo único: Os segmentos que terão participação no Conselho são:

I-Setor Hoteleiro;
II-Setor Moveleiro;
III-Agências de Turismo;
IV-Empreendimentos turísticos privados;
V-Bares, restaurantes e similares;
VI- Setor de Artesanato;
VII- Mídia local, jornal, TV ou revista.

DA ASSEMBLEIA

Art. 2º. A Eleição será realizada em

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Assamblea convocada para esse fim, pelo senhor Prefeito Municipal, através de Edital a ser publicado na imprensa oficial da cidade.

§ 1º. A Assembleia será realizada no dia vinte e três de junho, a partir das dezoito horas, com encerramento previsto para as dezenove horas, no Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline, localizado na Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.

§ 2º. Será realizada uma única votação/aclamção para a escolha dos representantes dos segmentos indicados dentre os representantes devidamente inscritos no dia e local da Assembleia, no horário compreendido entre às dezessete horas e trinta minutos e às dezoito horas, mediante a apresentação dos documentos obrigatórios, conforme edital de convocação.

Art. 3º. A Assembleia será instalada em **primeira convocação** com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos representantes inscritos ou, em **segunda chamada**, após 15 (quinze) minutos, com qualquer número de participantes.

Parágrafo único. Todos os participantes deverão assinar o livro de presença na recepção do recinto da Assembleia.

Art. 4º. A Assembleia deverá ser instalada pelo senhor Secretário Municipal de Cultura e Turismo ou por alguém indicado por ele especialmente para esse fim, que será o Presidente dos Trabalhos e poderá convocar dentre os presentes, pessoas para auxiliá-lo, desde que não sejam candidatos.

Art. 5º. Após a instalação, o Presidente comunicará o nome dos

CANDIDATOS a conselheiros, inscritos previamente na recepção da Assembleia, e será dado início ao processo de escolha por meio de aclamação ou votação, em qualquer dos casos sempre por segmento.

Art. 6º. Optando-se por votação, esta será secreta, nominal e por escrito, em cédulas rubricadas pelo Presidente da Assembleia.

I - As entidades inscritas **deverão** votar em até 02 (dois) CANDIDATOS diferentes do seu segmento, tendo em vista que a eleição compreende os cargos de titular e suplente do COMTUR;

II- Os votos serão colocados em uma lacrada disposta em local visível;

III- Concluída a votação, será iniciado o trabalho de apuração dos votos pelo Presidente e eventuais auxiliares.

Art. 8º. Será eleito como titular o candidato aclamado por maioria ou o mais votado e, como suplente, o segundo mais votado.

Parágrafo único. Em caso de empate será escolhido o CANDIDATO mais idoso.

Art. 9º. Concluída a Eleição, o Presidente encaminhará ao Prefeito Municipal a Ata da Assembleia, contendo os nomes dos eleitos por segmento - titular e suplente - e dos demais candidatos, com a indicação dos votos recebidos, e a solicitação para a nomeação dos eleitos para integrar o Conselho Municipal de Turismo.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **FLÁVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **22ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 28 de junho, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item único) **Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 36/2017, dos vereadores Flávio Monte e Hiroshi Bando**, que "estabelece no Calendário Municipal o dia 15 de junho como Dia de Consolidação e Combate à Violência Contra a Pessoa Idosa".

Palácio 1º de Novembro, 26 de junho de 2017

FLÁVIO MONTE
Presidente

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

ATOS OFICIAIS CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Conforme ficou determinado em sessão ordinária realizada no dia 21 (vinte e um) deste mês pelo Sr. **FLAVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, ficaram os senhores vereadores **CONVOCADOS** a participar de Sessões Extraordinárias, a serem realizadas no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2017, quarta-feira,

logo após o término da sessão ordinária do dia, no Plenário Vereador Abílio Monte, para o fim específico de votar até turno final o seguinte projeto:

- Projeto de Lei nº 49/2017, do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo Municipal a subsidiar parte do valor da tarifa de transporte coletivo urbano no Município e dá outras providências".

Palácio 1º de Novembro, 26 de junho de 2017.

FLÁVIO MONTE
Presidente da Câmara
Municipal

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

ENCARREGADO ELÉTRICA PREDIAL

Experiência - NR 10 - NR 35 - cabeamento rede

OPERADOR USINAGEM CNC

Experiência - Ensino médio completo

VENDEDOR

Experiência - Ensino médio completo - CNH B

ENCARREGADO DE RESTAURANTE

Experiência - Ensino médio - Carro

CONSULTOR DE VENDAS

Experiência - Ensino médio completo - CNH B

JARDINEIRO

Experiência - Máquina costal - poda - limpeza

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 12h e das 13 as 15h (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 às 12 h e das 13h30 às 16h com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

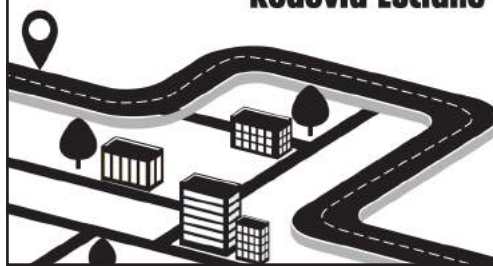
O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)

A Prefeitura de Itatiba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, convida toda população para

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ITATIBA

Dia 6/7, quinta-feira, às 18h
no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline".
Rodovia Luciano Consoline, 600 - Jd. De Lucca



PARTICIPE!



Prefeitura
de Itatiba

GOVERNO
PRESENTE

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares